

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025-2

O **MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Carlos Libório, Nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI, CEP: 64.650-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.770/0001-48, neste ato representado pelo seu Prefeito, Dr. ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO, inscrito no CPF sob o nº 503.845.034-20, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 024/2025-PMMH/PI, Processo Administrativo nº 031/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI**”, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Anexo I, do **Pregão Eletrônico nº 024/2025/PMMH**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes abaixo:

BARATAO SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 49.211.580/0001-55 ENDEREÇO: Chapadao Povoado Aroeira, Zona Rural, nº S/N, Monsenhor Hipólito - PI, CEP: 64650000 REPRESENTANTE LEGAL: José João Hipólito CPF nº 692.414.491-87 EMAIL: barataosupermercadohm@gmail.com								
LOTE II - MERENDA ESCOLAR (COTA EXCLUSIVA)								
DESCRIÇÃO	LOTE	ITEM	UND	MARCA	FABRICANTE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AÇÚCAR CRISTALIZADO	1	1	KG	santo antonio	santo antonio	1250	R\$ 6,61	R\$ 8.262,50
ACHOCOLATADO EM PÓ	1	2	PCT	marata	marata	1125	R\$ 11,35	R\$ 12.768,75
AMIDO DE MILHO	1	3	CX	maizena	maizena	125	R\$ 7,41	R\$ 926,25
ARROZ BENEFICIADO BRANCO TIPO 1	1	4	KG	chines	chines	2000	R\$ 6,64	R\$ 13.280,00
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	1	5	FSC	marata	marata	38	R\$ 9,26	R\$ 351,88
ALHO NATURAL	1	6	CAB	total alho	total alho	375	R\$ 2,68	R\$ 1.005,00
AVEIA EM FLOCOS	1	7	CX	nestle	nestle	225	R\$ 6,36	R\$ 1.431,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA	1	8	PCT	fortaleza	fortaleza	1750	R\$ 6,62	R\$ 11.585,00
BISCOITO DOCE REDONDO (PEQUENO)	1	9	PCT	richester	richester	375	R\$ 6,71	R\$ 2.516,25
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	1	10	PCT	fortaleza	fortaleza	1750	R\$ 6,55	R\$ 11.462,50

BISCOITO ÁGUA E SAL INTEGRAL	1	11	PCT	brandini	brandini	46	R\$ 11,31	R\$ 520,26
BISCOITO MAISENA	1	12	PCT	fortaleza	fortaleza	228	R\$ 7,49	R\$ 1.707,72
BISCOITO ROSQUINHA (SABORES VARIADOS)	1	13	PCT	mabel	mabel	625	R\$ 7,99	R\$ 4.993,75
BISCOITO DE LEITE	1	14	PCT	fortaleza	fortaleza	137	R\$ 6,93	R\$ 949,41
CAFÉ TORRADO E MOÍDO	1	15	PCT	santa clara	santa clara	375	R\$ 8,80	R\$ 3.300,00
CANELA EM PÓ	1	16	FSC	hippo	hippo	46	R\$ 4,31	R\$ 198,26
CEREAL À BASE DE ARROZ	1	17	PCT	nestle	nestle	125	R\$ 9,93	R\$ 1.241,25
CEREAL À BASE DE MILHO	1	18	PCT	nestle	nestle	125	R\$ 21,12	R\$ 2.640,00
CREME DE LEITE	1	19	CX	nestle	nestle	150	R\$ 5,29	R\$ 793,50
CORANTE ALIMENTÍCIO À BASE DE URUCUM	1	20	PCT	marata	marata	250	R\$ 1,58	R\$ 395,00
CONDIMENTO MISTO EM PÓ	1	21	PCT	marata	marata	250	R\$ 1,26	R\$ 315,00
DOCE DE GOIABA EM TABLETE	1	22	POT	limoeiro	limoeiro	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
DOCE DE BANANA EM TABLETE	1	23	POT	limoeiro	limoeiro	50	R\$ 16,17	R\$ 808,50
EXTRATO DE TOMATE	1	24	CX	ole	ole	375	R\$ 5,71	R\$ 2.141,25
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	1	25	KG	dona benta	dona benta	113	R\$ 7,29	R\$ 823,77
FARINHA LÁCTEA	1	26	PCT	nestle	nestle	375	R\$ 12,27	R\$ 4.601,25
FERMENTO EM PÓ	1	27	FSC	royal	royal	50	R\$ 4,03	R\$ 201,50
FEIJÃO CARIOQUINHA	1	28	KG	imperial	imperial	625	R\$ 9,93	R\$ 6.206,25
FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	1	29	PCT	marata	marata	500	R\$ 7,51	R\$ 3.755,00
FUBÁ DE MILHO	1	30	PCT	york	york	150	R\$ 4,32	R\$ 648,00
FLOCÃO DE MILHO	1	31	PCT	sao braz	sao braz	1250	R\$ 2,25	R\$ 2.812,50
MACARRÃO SÊMOLA/ SEMOLINHA	1	32	PCT	estrela	estrela	625	R\$ 3,92	R\$ 2.450,00
MACARRÃO TIPO PARAFUSO	1	33	PCT	estrela	estrela	125	R\$ 5,99	R\$ 748,75
MILHO PARA CANJICA	1	34	PCT	sinha	sinha	88	R\$ 5,25	R\$ 462,00
MILHO PARA PIPOCA	1	35	PCT	sinha	sinha	88	R\$ 5,74	R\$ 505,12
MILHO VERDE EM CONSERVA	1	36	LTA	ole	ole	125	R\$ 4,41	R\$ 551,25
ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL DE SOJA	1	37	FSC	soya	soya	625	R\$ 9,72	R\$ 6.075,00

PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (SABOR CARNE)	1	38	PCT	sinha	sinha	125	R\$ 8,90	R\$ 1.112,50
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (SABOR FRANGO)	1	39	PCT	sinha	sinha	125	R\$ 8,90	R\$ 1.112,50
RAPADURA NATURAL EM TABLETE	1	40	PCT	do agrste	do agrste	50	R\$ 10,06	R\$ 503,00
SAL REFINADO (IODADO)	1	41	KG	gustavo	gustavo	50	R\$ 2,04	R\$ 102,00
SARDINHA EM ÓLEO	1	42	LTA	88	88	750	R\$ 6,12	R\$ 4.590,00
SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE	1	43	LTA	88	88	750	R\$ 5,93	R\$ 4.447,50
VINAGRE DE ALCOOL	1	44	GRA	minhoto	minhoto	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
TEMPERO MISTO EM CONSERVA (LÍQUIDO)	1	45	GRA	mariza	mariza	150	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
MARGARINA VEGETAL	1	46	POT	qualy	qualy	200	R\$ 16,35	R\$ 3.270,00
LEITE INTEGRAL EM PÓ	1	47	PCT	camponesa	camponesa	2500	R\$ 6,89	R\$ 17.225,00
LEITE CONDENSADO	1	48	CX	piracanjuba	piracanjuba	113	R\$ 6,38	R\$ 720,94
LEITE DE COCO	1	49	GRA	bom coco	bom coco	75	R\$ 7,21	R\$ 540,75
LEITE DESNATADO EM PÓ	1	50	PCT	camponesa	camponesa	125	R\$ 15,36	R\$ 1.920,00
LEITE DE SOJA, SEM LACTOSE, EM PÓ	1	51	LTA	nestle ninho	nestle ninho	25	R\$ 31,11	R\$ 777,75
CARNE BOVINA MACIÇA, SEM PELE E SEM GORDURA	1	52	KG	friboi	friboi	175	R\$ 33,22	R\$ 5.813,50
CARNE BOVINA TIPO PATINHO, MOÍDA E NO MÁXIMO 10% DE GORDURA LIMPA E SEM PELE	1	53	KG	friboi	friboi	175	R\$ 21,61	R\$ 3.781,75
CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	1	54	PCT	friboi	friboi	375	R\$ 31,91	R\$ 11.966,25
FRANGO, INTEIRO, RESFRIADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO	1	55	KG	maringa	maringa	500	R\$ 11,59	R\$ 5.795,00
PEITO DE FRANGO, COM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO	1	56	KG	maringa	maringa	250	R\$ 18,17	R\$ 4.542,50
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DE	1	57	KG	sadia	sadia	250	R\$ 14,08	R\$ 3.520,00

PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO								
LINGUIÇA TIPO CALABRESA, COM CARNE MISTA	1	58	KG	perdigao	perdigao	125	R\$ 25,59	R\$ 3.198,75
OVO DE GRANJA, GRANDE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	1	59	CX	granja serra	granja serra	104	R\$ 11,10	R\$ 1.154,40
QUEIJO MUSSARELA FATIADO	1	60	KG	carinho	carinho	13	R\$ 43,82	R\$ 569,66
SALSICHA HOT DOG BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE	1	61	KG	sadia	sadia	125	R\$ 14,55	R\$ 1.818,75
IOGURTE (SABORES VARIADOS)	1	62	FSC	nestle	nestle	625	R\$ 2,24	R\$ 1.400,00
IOGURTE (SABORES VARIADOS)	1	63	FSC	nestle	nestle	250	R\$ 10,55	R\$ 2.637,50
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 197.999,92	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

5.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monsenhor Hipólito-PI, 07 de julho de 2025.

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal